PROJETO DE LEI N.º 133/2025

Concede contribuições e/ou subvenções a entidades que menciona:

O povo do Município de Pará de Minas, através de seus representantes, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a despender, em 2026, a quantia de R$ 7.161.000,00 (sete milhões cento e sessenta e um mil reais), com o pagamento de subvenções e/ou contribuições às seguintes entidades e de acordo com a classificação orçamentária e os valores sugeridos,que poderão ser suplementadas na foma do art. 3.º desta Lei.

§ 1.º As associações/instituições declinadas no rol exemplificativo do caput deste artigo são aquelas que atendem, nesta data ,às condicionantes técnico legais para o recebimento da subvenção ou contribuição ora regulamentada, restando possível a habilitação de outras associações ou instituições, nos mesmos moldes,observando-se o rito previsto na na Lei Federal 13.019/2014 e demais condicionantes declinadas nesta Lei.

§ 2.º Quando do adimplemento das subvenções ou contribuições ora disciplinadas, deverão ser atendidos todos os requisitos a tanto necessários, especialmente aqueles declinados nos artigos 4.º e 5.º desta Leis, inclusive e especialmente no que concerne à incidência procedimental e demais requisitos contidos no bojo eis Federal 13.019/2014, no que couber.

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	CÓDIGOS	UNIDADES DO ORÇAMENTO E BENEFICIADOS	VALOR (R$)
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS	
		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001	3.3.50.41	Contribuição a entidade:	**84.000,00**
		01 - AMM - Associação Mineira de Municípios	36.000,00
		02 – CNM – Confederação Nacional de Municípios	35.000,00
		03 – ABM – Associação Brasileira de Municípios	13.000,00
		TOTAL	**84.000,00**
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0001	3.3.50.43	Contribuição a entidade: Undime-União Nac.Dirigentes Munic.de Educação	5.000,00
12.361.0029	3.3.50.43	Subvenção as entidades:	**220.000,00**
		01 - Inspetoria São João Bosco	150.000,00
		02 - Associação Comunitária Bela Vista, Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges – Projeto Pequeno Cidadão	30.000,00
		03 – Associação São Paulo Apóstolo – Projeto Bola de Gude	40.000,00
12.367.0035	3.3.50.43	Subvenção à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para manutenção da Educação Especial	200.000,00
		TOTAL	**425.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001	3.3.50.41	Contrib:CONASEMS-Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde	10.000,00
		TOTAL	**10.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0001	3.3.50.43	Subvenção as entidades:	**1.000,00**
		01 – COGEMAS – Colegiado Gestores Munic.Assit.Social Est.M.Gerais	1.000,00
08.244.0021	3.3.50.43	Subvenção as entidades: Recurso – FNAS	**440.000,00**
		01 – Abrigo Casa do Caminho	60.000,00
		02 – Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges – ABEV	3.000,00
		03 – Associação São Paulo Apóstolo	3.000,00

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 2288/2025
Data: 29/08/2025 - Horário: 16:41
Legislativo - PLO 133/2025

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	CÓDIGOS	UNIDADES DO ORÇAMENTO E BENEFICIADOS	VALOR (R$)
		04 – Associação Beneficente Projeto Sol	3.000,00
		05 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas	311.000,00
		06 – Cidade Ozanan de Pará de Minas	42.000,00
		07 – Grupo de Fraternidade Espírita Antônio de Pádua	3.000,00
		08 – Inspetoria São São Bosco	3.000,00
		09 – Associação Amigos de São João Bosco – AJOB	3.000,00
		10 – Projeto Transformando Gerações	3.000,00
		11 – Instituto CPL de Pará de Minas	3.000,00
		12 – Associação dos Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA	3.000,00
08.244.0021	3.3.50.43	Subvenção as entidades: Recurso – PRÓPRIO	**921.000,00**
		01 – Abrigo Casa do Caminho	300.000,00
		02 – Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges – ABEV	3.000,00
		03 - Associação Amigos de São Judas Tadeu - AJUTA	3.000,00
		04 - Associação de Recuperação e Resgate Amor à Vida	3.000,00
		05 - Associação São Paulo Apóstolo	3.000,00
		06 – Associação Beneficente Projeto Sol	3.000,00
		07 – Associação São João Batista – AJOB	3.000,00
		08 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas	3.000,00
		09 – Cidade Ozanan de Pará de Minas	576.000,00
		10 – Fazenda de Recuperação Feminina Sociedade Amor à Vida – SOVIDA	3.000,00
		11 – Grupo de Fraternidade Espírita Antônio de Pádua	3.000,00
		12 – Inspetoria São João Bosco	3.000,00
		13 – Casa da Amizade do Rotary Clube de Pará de Minas	3.000,00
		14 – Sociedade de Recuperação e Vida	3.000,00
		15 – Projeto Transformando Gerações	3.000,00
		16 – Instituto CPL de Pará de Minas	3.000,00
		17 – Associação dos Surdos de Pará de Minas – ASPAM	3.000,00
08.244.0021	3.3.50.43	Subvenção as entidades: Recurso – FEAS	**32.000,00**
		01 – Cidade Ozanan de Pará de Minas	20.000,00
		02 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas	3.000,00
		03 – Inspetoria São João Bosco	3.000,00
		04 – Instituto CPL de Pará de Minas	3.000,00
		05 – Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Sta Edwirges – ABEV	3.000,00
08.244.0021	3.3.50.43	Subvenção as entidades: Recurso – Emenda Parlamentar	**50.000,00**
		01 – Associação Beneficente Bem Viver Manasses	50.000,00
		TOTAL	**1.444.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0020	3.3.50.43	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente:	**1.600.000,00**
		01 - Associação São Paulo Apóstolo	150.000,00
		02 - Associação Comunitária Bela Vista,Recanto da Lagoa e Sta Edwirges-ABEV	150.000,00
		03 - Abrigo Casa do Caminho	100.000,00
		04 – Instituto CPL de Pará de Minas	150.000,00
		05 - Associação Amigos de São Judas Tadeu - AJUTA	150.000,00
		06 – Ass.de Pais de Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas-APAE	150.000,00
		07 - Inspetoria São João Bosco	100.000,00
		08 – Associação Amigos de São João Batista – AJOB	50.000,00
		09 – Grupo de Escoteiro " José Ildeu Gramiscelli "	100.000,00
		10 – Projeto Transformando Gerações	150.000,00
		11 – Rede Cidadã	150.000,00
		12 – FAPAM	200.000,00
		TOTAL	**1.600.000,00**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	CÓDIGOS	UNIDADES DO ORÇAMENTO E BENEFICIADOS	VALOR(R$)
08.243.0020	3.3.50.43	Sub. Exec. Amigos do Valor	**270.000,00**
		01 – Inspetoria São João Bosco	20.000,00
		02 – Ass.de Pais de Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas-APAE	200.000,00
		03 - Associação Comunitária Bela Vista,Recanto da Lagoa e Sta Edwirges-ABEV	30.000,00
		04 – Instituto CPL de Pará de Minas	20.000,00
			270.000,00
08.243.0020	3.3.50.43	Sub. Exec. Projetos Itaú Social	**500.000,00**
		01 – Instituto CPL de Pará de Minas	500.000,00
		TOTAL	**2.370.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0018	3.3.50.43	Subvenção as Entidades Culturais:	**2.005.000,00**
		01 – Cidade Ozanan de Pará de Minas	400.000,00
		02 - ABRACO	100.000,00
		03 – Fazenda de Recuperação Feminina Sociedade Amor à Vida-SOVIDA	100.000,00
		04 – Ass. Com. Bela Vista,Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Sta Edwirges-ABEV	400.000,00
		05 – FAPAM	300.000,00
		06 – Assoc. De Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas-APAE	300.000,00
		07 – Assoc.de Deficientes Visuais de Pará de Minas – ADEVIPAM	200.000,00
		08 – Ass.Cultural Espor.Socioeducacional e Turística de Pará de Minas	200.000,00
		09 – Associação dos Diabéticos de Pará de Minas-ASSODIPAM	5.000,00
		TOTAL	**2.005.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.392.0037	3.3.50.41	Contribuição as Entidades Culturais:	**71.000,00**
		01 - Associação dos Artesãos de Pará de Minas	3.000,00
		02 - Bloco Carnavalesco Acadêmicos do Santos Dumont	5.000,00
		03 – Bloco Carnavalesco Unidos do Espigão	2.000,00
		04 - Coral Nossa Senhora da Piedade	5.000,00
		05 - Coral Pequenos Cantores de Pará de Minas	3.000,00
		06 - Grêmio Recre. Escola de Samba " Unidos do Morro	5.000,00
		07- Coral Bittencourt	10.000,00
		08 - Orquestra de Violões Anita Salles	3.000,00
		09 - Guarda de Congo Sagrada Família N.Sra do Rosário	5.000,00
		10 - Grupo de Teatro Maracutaia	3.000,00
		11 – Guarda de Moçambique Nossa Senhora do Rosário e Santa Izabel	3.000,00
		12 – Grupo de Teatro Iluminart	5.000,00
		13 – Mídia Acessível Produções Artísticas e Culturais	5.000,00
		14 – Tela Cultural Produções Artísticas	3.000,00
		15 – Guarda de Gongo de Nossa Senhora do Rosário e Santo Antônio do Paiol de Pará de Minas	3.000,00
		16 – Instituto Étnico MBari	3.000,00
		17 – Academia de Letras de Pará de Minas	5.000,00
13.392.0037	3.3.50.41	Contribuição às Bandas de Música:	**80.000,00**
		01 – Banda de Música "Lira Santa Cecília"	30.000,00
		02 – Banda de Música do Caic	50.000,00
		TOTAL	**151.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0037	3.3.50.41	Contribuição a entidade:	
		01 – Associação Empresarial de Pará de Minas – ASCIPAM	400.000,00
		TOTAL	**400.000,00**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	CÓDIGOS	UNIDADES DO ORÇAMENTO E BENEFICIADOS	VALOR(R$)
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER E TURISMO	
27.812.0055	3.3.50.41	Contribuição ao Esporte Amador de Pará de Minas:	**44.000,00**
		01 - Associação de Aeromodelismo	3.000,00
		02 - Liga Desportiva de Pará de Minas	5.000,00
		03 - Liga Paraminense de Esporte Especializado	3.000,00
		04 – Clube de Tiro Paraminense	3.000,00
		05 – Ass.Cultural Esportiva Socio Educacional e Turística de Pará de Minas	3.000,00
		06 – Associação Paraminense de Ciclistas	3.000,00
		07 – Associação Clube de Malhas São Luiz	3.000,00
		08 – Liga Paraminense de Futsal	3.000,00
		09 – Clube de Paintball de Pará de Minas	3.000,00
		10 – Aero Clube Mineiro de Planadores	3.000,00
		11 – Associação Esportiva Vilense Futsal	3.000,00
		12 - Sociedade Esportiva Fiorentina Futsal	3.000,00
		13 – Clube Praça de Esporte do Pará	3.000,00
		14 – Sociedade Esportiva Praminas	3.000,00
		TOTAL	**44.000,00**
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
18.541.0047	3.3.50.41	Contribuição à entidades:	**10.000,00**
		01 – Associação Ama-Pangeia-Amigos do Meio Ambiente	5.000,00
		02 – Associação SIM p/Proteção Animal-Bichinhos Protegidos	5.000,00
20.606.0048	3.3.70.41	01- Manutenção de convênio com a EMATER/MG, Lei. Municipal n.º 1.717, De 06.09.77 e modificações posteriores	198.000,00
		TOTAL	**208.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
04.122.0001	3.3.50.41	Contribuição à Associação Circ. Turístico Verde Trilha dos Bandeirantes	20.000,00
		TOTAL	**20.000,00**
		TOTAL GERAL	**7.161.000,00**

Art. 2.º As importâncias consignadas no Art. 1.º desta Lei serão incluídas na Lei do Orçamento para 2026.

Art. 3.º Fica o órgão Executivo Municipal autorizado a suplementar,em caso de necessidade, as transferências destinadas às entidades oficiais, para ajustá-las aos valores apresentados nos respectivos Planos de Trabalho.

Art. 4.º As subvenções e/ou contribuições às entidades serão pagas de acordo com os requerimentos processados na Prefeitura de Pará de Minas até o dia 30 de novembro de 2.026, mediante autorização do Senhor Prefeito.

Art. 5.º Só serão contempladas com subvenção social ou contribuição as entidades que não tenham débito de prestação de contas desses recursos recebidos anteriormente.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1.º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 29 de agosto de 2025

INACIO FRANCO:12725285615

INÁCIO FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM N.º 40

Em 25 de agosto de 2025

Senhor Presidente:

Estamos remetendo a essa egrégia Câmara Municipal, para estudo e deliberação, o Projeto de Lei que autoriza ao Poder Executivo a conceder subvenções ou contribuições às entidades que se destacam por procurarem valorizar as pessoas, incentivando-as à prática de esportes ou fazendo-as participar, com suas criatividades, do processo cultural; da assistência aos necessitados ou de promoção humana; de amparo à velhice; do desenvolvimento do Município ou de assistência técnica; assim como ao destaque para saúde e educação.

Temos consciência da grande importância do trabalho de todas essas entidades e os benefícios advindos dele. Por isso devemos recompensá-las ainda que seja com pequena importância, mas que lhes traga a certeza de que o esforço despendido com o trabalho está reconhecido, e que todos precisam da continuidade das atividades delas nos diversos segmentos.

Por isso, Senhor Presidente, esperamos que os nobres Vereadores votem o Projeto, ratificando todo o mérito dos subvencionados, o reconhecimento serviçal, aprovando as transferências.

Na oportunidade, apresentamos a V.Ex.ª e dignos pares os protestos de consideração.

Atenciosamente,

INACIO FRANCO:12725285615 Assinado de forma digital por INACIO FRANCO:12725285615 Dados: 2025.08.29 13:54:09 -03'00'

INÁCIO FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Ex.mo Sr.
Vereador Délio Alves Ferreira
DD.Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minasará de Minas